

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201910/0913

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Pombal

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 4º grau

**Área de Actuação:** Serviço de Higiene e Limpeza Urbana

**Remuneração:** 1407,45

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** As previstas no artigo 24.º, do Anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura ou 12.º ano ou 10 anos de exp. profissional em área relevante para o cargo a prover

**Perfil:** Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo que reúna, pelo menos, dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior. Ou, ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo tempo indeterminado, dotado de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, titular, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos dez anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Apreciação curricular e entrevista pública de selecção

O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 20/12/2018, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 07/12/2018, de acordo com o art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição:

Presidente do júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo - Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento do Município de Pombal;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

**Composição do Júri:** Suplente: De forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorra com normalidade e sem atrasos, foi proposto que qualquer dos elementos pertencentes aos júris designados em sessão da Assembleia Municipal, de 20/12/2018, possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Pombal	1	Largo do Cardal		3100440 POMBAL	Leiria	Pombal

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 17225/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 206, de 25/10/2019; Jornal Notícias; Diário de

**Local:** Departamento Municipal de Recursos Humanos

**Formalização da Candidatura:** Formalização de candidaturas – no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), mediante a apresentação de formulário tipo, podendo ser obtido no Fórum Municipal (área de atendimento, situada no Edifício dos Paços do Concelho) ou na página eletrónica deste Município em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais-2019-dirigentes/>, a entregar pessoalmente no Departamento Municipal de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do Jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) fotocópia do bilhete de identidade, do cartão fiscal de contribuinte / do cartão de cidadão; b) fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo mesmo, com nota relativa ao currículo académico e profissional; d) documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e e) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata. A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:** Telefone: 236210514 - E-mail: [recrutamento@cm-pombal.pt](mailto:recrutamento@cm-pombal.pt)

**Data de Publicação** 2019-10-28

**Data Limite:** 2019-11-12

**Observações Gerais:** Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**